



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.221, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOA-VISTENSE AO SR. EMERSON
CARLOS BAÚ – POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

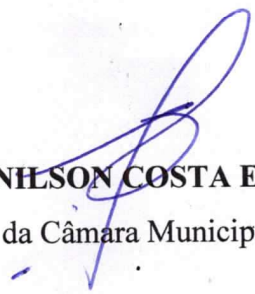
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao **sr. EMERSON
CARLOS BAÚ**, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista